



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA GP Nº 209, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

**NOMEIA SERVIDORES EM  
CARGO PÚBLICO EM REGIME  
ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2024, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de setembro de 2025, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Agente Administrativo (Nível II – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
143	THIAGO RODRIGUES NUNES
144	NOMEADO COMO PPP
145	AYLANA CAROLINA VICENTE TEIXEIRA
146	ROBERTO SILVA DE LIRA
147	NOMEADO COMO PPP
148	FERNANDA SANTANA DE JESUS
149	FABIANA VIEIRA NUNES
150	LUCAS BART MOREIRA
151	STEFFANI PELTIER DE LIMA BARBOSA
152	NOMEADO COMO PPP
153	ISABELLE DE PAULA PEREIRA
154	BRAYAN SOARES MACHADO
155	NOMEADO COMO PPP
156	MICHELLE VIANNA HOFFMANN
157	STEPHANY PEREIRA DOS SANTOS
158	RENATO MOURA SILVA
159	NOMEADO COMO PPP
160	BRUNO NUNES
161	ALEXANDRE COLA AMIGO
162	JULIANA ALMEIDA SUBTIL
163	BRENDON SOUSA DA SILVA
164	MARLON AZEVEDO DAS NEVES
165	JEAN LAZARO FORNACIARI
166	NOMEADO COMO PPP
167	MANUELLA GONÇALVES GARRIDO
168	DANIEL ZONATELLE BORGES
169	VANESSA DE CASTRO FERREIRA VIDAL
170	NOMEADO COMO PPP

171	EVANDRO MOREIRA CASTRO
172	DALTON GOMES PEREIRA
173	RAPHAEL DA SILVA
174	MATHEUS JOSÉ MARINHO GUEDES
175	EDNA FERNANDES DE CERQUEIRA
176	JEFERSON TEIXEIRA SANTOS
177	MARCELA FILGUEIRA ROCHA
178	THAYLLA LESSA DE SOUZA
179	RAELLY DOS SANTOS CAMPOS
180	ROSEMBERG SERRA PEREIRA
181	INGRIDY SILVA BERTOLDE
182	PRINCE HERBERT EKER AQUILES
183	WILSON CARLOS DIAS BARROS
195	ELIZÂNGELA SILVA BATISTA CARNEIRO - 29º PPP
198	BERNARDO MARTINS SILVA LORENZUTTI - 30º PPP
215	CARLOS VINÍCIUS DE ARAÚJO GUIMARÃES GOMES - 32º PPP
220	MATHEUS DE JESUS BARBOSA - 33º PPP
231	JAIRO LUIZ CARDOSO SILVA - 34º PPP
232	MAURICIO FELIPE DE FREITAS ROMELIO - 35º PPP
<b>Cargo: Analista do Executivo Municipal – Administração (Nível VII – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
4	JANE PIRES SOUSA - 1º PPP
<b>Cargo: Assistente Educacional (Nível I – Classe I – A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
143	ADRIANA NUNES VARGAS BERNADO
144	DILZA LOPES DO VALE
145	EDUARDO SILVA
146	ERNANI SANTOS DE OLIVEIRA
147	JAIRO DE FREITAS RIBEIRO
148	SANDY BARCELOS VANZELER
149	MARIA ALICE BENEZOLLI BARBOSA
150	CARINA TEIXEIRA BELO DA SILVA
151	NOMEADO COMO PPP
152	MICHELI CHAGAS GUIMARAES
153	SUELEN LIBERATO LAURETT
154	NOMEADO COMO PPP
155	DÉBORA FERREIRA GOMES
156	CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA DE REZENDE
157	JOCIANE DA PENHA PEREIRA SALUSTIANO
158	ANA VITÓRIA MARQUES ANACLETO
159	EDIANA PEREIRA RIZZI
160	FELIPE REIS MELO
161	DEBORAH SILVA OLIVEIRA
162	STEFANIA ROCHA LEITE
163	WELINGTON PERONI ROCHA
164	NOMEADO COMO PPP
165	LILIAN DA COSTA RAINHA
166	ERICA FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA
167	NOMEADO COMO PPP
168	LEONARA RODRIGUES DA VITÓRIA
169	JULIANA SILVA TAVARES
170	GHEISA DE OLIVEIRA SOARES

171	ISABELLA BARBOZA LAYBER DE JESUS
172	FERNANDA MATHIAS DAVOLI
173	DANIELLY SANTIAGO SOARES
174	ELIANE SOUZA DA CONCEICAO
175	LORENA ROSA GONZAGA DE SOUZA
176	GUSTAVO RODRIGUES MONTEIRO
177	MARIA ODILIA SARNAGLIA SOSSAI
178	FRANCYANE BRAUN RIGAO
179	ANDREIA DE SOUSA GODINHO LIMA
180	SCHEILA SACTH
181	FRANCIANE MARTINUSO GOMES
182	TAMIRIS LOPES DA CRUZ PLANTIKOW
183	PÂMELA CARLA DE SOUZA
184	NOMEADO COMO PPP
185	CASSIANO SOUZA DE CARVALHO
186	IRENI GANGA DA SILVA RANGEL
187	GEORGHIA QUIMQUIM BRAGA
188	NIVALDO MARIA DO VALE NETO
189	LUCIENE FALCÃO DUARTE
190	ADELICIA GOMES FELLER
191	KESIA DA SILVA MAIA
192	ALEXANDRE MAGNONI NICACIO
193	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA
194	FRANCIELE IMPERATRIZ SOARES SANTOS
195	NOMEADO COMO PcD
196	MARIA DA PENHA DANTAS ALMEIDA DA SILVA
197	NOMEADO COMO PPP
198	SANDRA MARA SCHNEROCK MACHADO
199	DRIELY STEFANI BARBOSA DOS REIS
200	NOMEADO COMO PPP
201	NOMEADO COMO PPP
202	AMELIA TERESINHA MISCHIATTI
203	VITÓRIA NELIS GOMES DE OLIVEIRA
204	ANDERSON DE SOUZA DELFINO
205	KARINE FONTOURA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
206	DANIELI APARECIDA DE SOUZA SENNA
207	DEBORA DA CONCEIÇÃO CISQUINI
208	HEVELIN DE PAULA SILVA BARBOSA
209	YAN KEVIN MARQUES TONINI
210	JULIA SCHIAVO GOMES
211	SARA JANE SILVERIO DOS SANTOS - 32º <b>PPP</b>
212	MILLENA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 33º <b>PPP</b>
213	JHENNYFER BACKER MORAES
214	ELLEN RUFINO DA SILVA
215	OSEAS DONATO MESSIAS
216	LUIZA SOUZA SAITH
217	MARIA EDUARDA NUNES SILVA
218	ELIZANDRA DIAS
219	RAYKELANE NEVES DE OLIVEIRA
220	CRISLANE SYLVIA ZANON
221	ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA
222	BEATRIZ NASCIMENTO CUSTODIO

223	THAISSA DOS SANTOS ARAUJO
224	MATHEUS DA SILVA MIRANDA
225	GABRIELA BLUNCK GOMES
226	ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES - 34° PPP
227	GLEICIANE BARCELOS DAS NEVES
228	GUSTAVO ALENCAR MAIA - 35° PPP
229	JANE APARECIDA NUNES MARTINS
230	ROSILENE DE OLIVEIRA SOARES
231	ANA CAROLINA DOS SANTOS COUTINHO
232	ERIKA DOS SANTOS GONÇALVES RODRIGUES
233	KRISCIANI NASCIMENTO DE SOUZA
234	DANDARA AISHA NUNES RODRIGUES
235	JESSICA LAMAS LEMOS RODRIGUES
236	LARISSA NEVES GRIJO - 36° PPP
240	EDINEIA FERNANDES RIBEIRO - 37° PPP
246	MARCELA RIBEIRO COUTO - 38° PPP
251	LIVIA DA SILVA HORTÊNCIO - 39° PPP
255	FLÁVIA RODRIGUES MIRANDA DOS SANTOS - 40° PPP
261	AMANDA ADRIANA BARBOZA DE MEDEIROS - 41° PPP
263	ROSANGELA SILVA COSTA - 42° PPP
266	ANGELITA SATIRO DE JESUS - 43° PPP
273	MARIA DA PENHA COELHO MOREIRA - 44° PPP
274	LIÉCIFRAN BORGES MARTINS - 45° PPP
279	JEFFERSON FRANCISCO MACHADO DA COSTA - 46° PPP
289	ELIZABETE CRISTINA DA SILVA PEDRAL - 47° PPP
293	VITÓRIA MARIA MARTINS ALVES - 48° PPP
295	THAYNA VICENTE COSME - 49° PPP
301	PALMIRA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS - 50° PPP
302	ELANIA HENRIQUETA GUEDES - 51° PPP
<b>Cargo: Assistente Social (Nível V – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
18	ALESSANDRA CRISTINA SANTOS FERREIRA
<b>Cargo: Auxiliar de Veterinário (Nível I – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
2	ISADORA RANGEL COSTA CABIDELLI
<b>Cargo: Engenheiro Civil (Nível IX – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
2	HUGO BORSOI JUSTI
20	THAYNÁ COUTO DOS SANTOS MARCELINO - 1° PPP
<b>Cargo: Médico Veterinário (Nível VIII – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
3	POLLYANA SILVA BUSSAD
4	BRUNO RIBEIRO VIEIRA
<b>Cargo: Nutricionista (Nível V – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
3	ROBERTA SILVA MORAES FRAGA
4	NAKITA AGOSTINI DAVIS
5	CAMILA VILARINHO VIDIGAL
6	NOMEADO COMO PPP
7	THAMIRES FONTOURA CANTALEJO
8	JULIA VON RANDOW COUTO
9	THAIS DIAS MARIANO DE OLIVEIRA

10	RAFAEL ASSIS ESTEVES DOS SANTOS - 2º PPP
<b>Cargo: Psicólogo (Nível V – Classe I - A)</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
15	TIAGO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
16	LUCIANA CAROLINO PAVAN
17	NOMEADO COMO PPP
18	MELL KUSTER CAVATI
19	NAYARA FURTUNATO MAGALHÃES TAVARES PEREIRA

**Art.2º.** Os candidatos relacionados na presente portaria deverão seguir os procedimentos descritos no anexo I.

**Art.3º.** O candidato terá 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado no Concurso Público.

**Art.4º.** Em se tratando de servidor em gozo de licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo para posse será contado do término do impedimento. Devendo o candidato, para usufruir do direito, realizar abertura de caderno processual, devidamente instruído, no protocolo geral do município no prazo de vigência da presente portaria, que será analisado e dada ciência ao candidato.

**Art.5º.** A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

**Art.6º.** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

**Art.7º.** A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II desta Portaria.

**Art.8º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de março de 2026.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior**  
Prefeito Municipal

**Shymenne Benevicto de Castro**  
Secretária Municipal de Governo

## Anexo I

### Instruções para os candidatos nomeados

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, **conforme ordem requisitada, e encaminhar em único arquivo e formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: [concurso.geral@cariacica.es.gov.br](mailto:concurso.geral@cariacica.es.gov.br), preservando-se forma e conteúdo dos documentos, e permitindo a análise da documentação com clareza. É vedada o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.).

Ressaltamos que o candidato deverá informar no assunto do e-mail o nome completo e o cargo para o qual foi nomeado.

- a) Currículo (envio opcional);
- b) Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- c) Documento de identificação que conste a data de nascimento e CPF do cônjuge, caso as informações não constem na certidão de casamento;
- d) Documento de identidade (RG ou CNH);
- e) CPF ou Situação Cadastral do CPF que deve ser obtida no seguinte endereço eletrônico: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (folha de identificação onde constam qualificação civil);
- g) Certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Superior Eleitoral, dentro da validade: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor?id=1756739659649>
- h) Atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, dentro da validade: <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>
- i) Quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- j) Comprovante de residência atual;
- k) PIS/PASEP (disponível por meio do aplicativo Caixa Trabalhador, no cartão cidadão, na CTPS ou via declaração do Banco do Brasil/Caixa Econômica Federal);
- l) Certidão de nascimento e CPF do(s) filho(s) até 21 (vinte e um) anos;
- m) Extrato do CNIS;
- n) 1 foto 3x4 recente;
- o) Última declaração de imposto de renda COMPLETA e proventos de qualquer natureza, conforme determina o Decreto N° 014, de 10 de janeiro de 2022. (Os candidatos ISENTOS deverão apresentar a declaração de isentos constantes no site devidamente preenchida (não será aceito somente o recibo da declaração);
- p) Certidão de quitação com o respectivo Conselho de Classe, para os cargos em que for pré-requisito;
- q) Documento de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo. Para os cargos que exigir a especialização, deve ser apresentado o comprovante da graduação e da especialização.
- r) Para os cargos de médico título de especialista emitido pela Sociedade ou pelo Órgão de Classe correspondente, **ou** experiência comprovada da especialidade por no mínimo 02 (dois) anos consecutivos (considera-se experiência/exercício profissional toda atividade desenvolvida estritamente no cargo/área de atuação), deverá ser comprovado da seguinte forma: 1) Em Órgão Público: Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria responsável pelos Recursos Humanos, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste subitem; ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos exercidos, comprovando a atuação exigida. 2) Em empresa privada cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho) ou Cópia da carteira de trabalho profissional digital, onde haja nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade, CPF e registro

do(s) contrato(s) de trabalho.

s) Laudo médico atestando sua condição para o candidato classificado como pessoa com deficiência.

2. Após a conferência da documentação, a Coordenação responderá o e-mail enviado pelo candidato.
3. Caso a documentação seja deferida, o candidato deverá realizar, às suas próprias expensas, todos os exames e laudos constantes no Anexo III, podendo fazê-los na rede pública ou privada de saúde.
4. Assim que estiver em posse de todos os exames e laudos, o candidato deverá entrar em contato com a INNOVAR para agendamento da perícia médica, através do telefone (27) 99533-2400 no horário de 08h às 17h.
5. O candidato, quando do comparecimento para a perícia médica, deverá estar de posse de documento oficial com foto, cópia da portaria de nomeação e originais dos exames e laudos médicos.
6. Caso a documentação seja indeferida, deverá regularizar a documentação conforme orientações que constarão no e-mail.
7. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo a INNOVAR entregar ao candidato o laudo caracterizador da deficiência em conjunto com o ASO.
8. O candidato após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, deverá enviar o ASO em **formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: [concurso.geral@cariacica.es.gov.br](mailto:concurso.geral@cariacica.es.gov.br), preservando-se forma e conteúdo do documento, e permitir a análise da documentação com clareza. É vedado o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.). Caso o ASO esteja correto a Coordenação responderá o e-mail do candidato agendando o local, data e horário para posse.
9. O candidato nomeado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, deverá enviar o laudo caracterizador da deficiência em conjunto com o ASO em **formato pdf/A legível**, direcionando ao e-mail: [concurso.geral@cariacica.es.gov.br](mailto:concurso.geral@cariacica.es.gov.br), preservando-se forma e conteúdo do documento, e permitir a análise da documentação com clareza. É vedado o envio de documentos com rasuras, ilegíveis, corrompidos ou que contenham elementos estranhos à imagem (como mesa, mão, fundo inadequado, etc.). Caso esteja correto a Coordenação responderá o e-mail do candidato agendando o local, data e horário para posse.
10. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

## Anexo II

### Descrição sumária do cargo

**Agente Administrativo:** Compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de apoio técnico-administrativo aos trabalhos e projetos das unidades organizacionais do Poder Executivo.

**Analista do Executivo Municipal - Administração:** Compreende os cargos que se destinam à aplicação de conhecimentos teóricos em análises e resoluções de problemas de natureza simples e complexa com autonomia relativa no desempenho das suas atribuições ou realizando o acompanhamento de trabalhos em equipe.

**Assistente Educacional:** Acompanhar os alunos em atividades pedagógicas propostas dentro e fora do ambiente escolar, inclusive em aulas de campo; acompanhar as atividades e auxiliar nos cuidados, hábitos de higiene e na alimentação no ambiente escolar; auxiliar na locomoção em todos os ambientes escolares; acompanhar e auxiliar os alunos que fazem uso do transporte escolar no percurso entre a casa e escola e vice-versa.

**Assistente Social:** Compreende os cargos que se destinam a planejar, elaborar, executar, acompanhar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos de assistência social que atendam às necessidades e interesse da população Municipal.

**Auxiliar de Veterinário:** Compreende os cargos que se destinam a executar tarefas auxiliares no campo da medicina veterinária, utilizando procedimentos específicos para proteção e recuperação dos animais.

**Engenheiro Civil:** Compreende os cargos que se destinam ao desenvolvimento de todas as etapas dos projetos de engenharia civil, controlando a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados, no âmbito do Município, além de atuar nas ações pertinentes ao órgão de Proteção e Defesa Civil Municipal.

**Médico Veterinário:** Compreende os cargos que se destinam a planejar e executar programas de vigilância sanitária, de bem estar animal de proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, a fim de assegurar a produção racional e econômica de alimentos no Município.

**Nutricionista:** Compreende os cargos que se destinam a pesquisar, elaborar, dirigir e controlar os programas e serviços de nutrição nas diversas unidades da Prefeitura, bem como para a população de baixa renda do Município.

**Psicólogo:** Compreende os cargos que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e execução de atividades nas áreas clínica, educacional e do trabalho.

### **Anexo III**

#### **Dos exames e laudos médicos**

1. Hemograma completo com plaquetas;
2. HbsAg;
3. ANTI-HBS;
4. TGP;
5. TGO;
6. VDRL;
7. Ureia;
8. Creatinina;
9. Ácido úrico;
10. Glicemia de jejum;
11. Colesterol total;
12. Triglicerídeos;
13. EAS;

14. Fezes: EPF;
15. Raio x do tórax (com laudo);
16. Raio x da coluna cervical (com laudo)
17. Raio x da coluna lombo-sacra (com laudo)
18. Laudo oftalmológico (parecer do oftalmologista com acuidade visual)
19. Laudo cardiológico (parecer do cardiologista e eletrocardiograma com laudo)
20. Audiometria com laudo
21. PSA prostático - para todos os homens acima de 50 anos de idade
22. Laudo psiquiátrico
23. Laudo ortopédico - LER ocupacional (com exceção para o cargo de Guarda Municipal)
24. Exame toxicológico, com janela de detecção mínima de 90 dias (exclusivo para o cargo de Guarda Municipal)
25. Laudo Médico do Especialista na Deficiência (exclusivo para nomeados como Pessoa com Deficiência)